



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 05, de 18 de Janeiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 288/SAS/MS, de 19 de maio de 2008, que define que as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia;

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Seção II Artigo 7; item 7, anexo XXXV;

- **Considerando** o Título III – regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, da Portaria nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.037, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 que aprova a migração dos procedimentos financiados pelo FAEC para MAC a serem incorporados nos tetos financeiros dos municípios e gestão estadual e,


- **Considerando** a deliberação "*ad referendum*" da Comissão Intergestores Bipartite

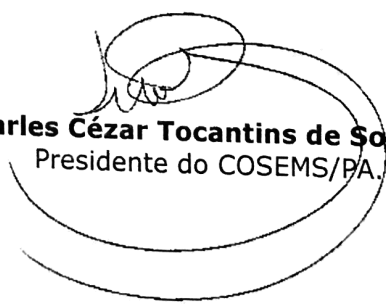
#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros incorporados ao componente limite financeiro de média e alta complexidade dos municípios e gestão estadual estabelecido na referida Portaria Ministerial, conforme Anexo I desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Janeiro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 05, de 18 de Janeiro de 2018**

**ANEXO I**

<b>IBGE</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>VALOR</b>
150000	GESTÃO ESTADUAL	R\$ 139.555,83
150080	ANANINDEUA	R\$ 639.106,90
150140	BELEM	R\$ 4.237.076,45
150420	MARABA	R\$ 107.054,05
150553	PARAUPEBAS	R\$ 300.537,22
150613	REDENCAO	R\$ 64.935,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.488.265,50</b>